

Proposta n.º JF 15/2018

Adjudicação da prestação de serviços para apoio a Jovens e Crianças em Risco -
Procedimento n.º A05N/2017

Considerando os termos da Proposta n.º JF 34A/2017 de 21 de dezembro, onde se deliberou o lançamento do procedimento para a aquisição de prestação de serviços para apoio a crianças e jovens em perigo;

Considerando os termos da Proposta n.º JF 65/2015, onde se aprovou o Protocolo a celebrar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental;

Considerado a proposta apresentada por **Ana Filipa Policarpo Paixão** na sequência do procedimento, que corresponde um valor mensal de €800,00 (oitocentos euros).

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proponho que se delibere:

1. A adjudicação da prestação de serviços a Ana Filipa Policarpo Paixão, pelo montante total €9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a prestadora de serviços.

Agualva-Cacém, 11 de janeiro de 2018

A vogal da ação da Ação Social



(Cristina Mesquita)

Proposta n.º JF 15/2018

Adjudicação da prestação de serviços para apoio a Jovens e Crianças em Risco -
Procedimento n.º A05N/2017

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.01.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Helena Cardoso
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: _____